



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

Nota Técnica nº 059/2017 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 13 de dezembro de 2017

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Pagamento do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de novembro de 2017 (ref. 12/2017) pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. Encaminha-se a fatura n. 1060/1 (Anexo 001), no valor total de R\$ 188.781,14, a ser atestada pelo gestor do contrato, emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativa ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de novembro de 2017 (ref. 12/2017), conforme medição nos identificadores abaixo:

Inscrição	Descrição	Faturado (m ³)	Custo (R\$)	Fatura	Fatura (R\$)
0056715	SQS 309 Bloco D	471	4.184,58	1060/1	188.781,14
0056758	SQS 309 Bloco C	399	3.274,02		
0056774	SQS 309 Bloco G	401	3.301,98		
0083704	Anexo I	1116	27.512,04		
0083887	Anexo II	3310	81.791,60		
0084247	Prodasen	187	4.528,58		
0084255	Portaria da SEGRAF	117	2.796,78		
0084591	Garagem	204	4.949,16		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	149	3.557,98		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	10	160,00		
3450181	Interlegis	164	3.959,56		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	872	21.475,48		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	1107	27.289,38		
Total do mês (R\$)					188.781,14



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

2. Informamos ainda que:
- a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;
 - b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
 - c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
 - d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.
3. Portanto, na perspectiva do órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela CAESB no período faturado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ricardo Paoliello Palet

Coordenador em exercício da COEMANT